



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.696 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.283.876,24 (hum milhão, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1828/2025, artº. 4º, e art.43, incisos I, III, da Lei 4320/1964, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	85.500,00
	SUB.TOTAL	85.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMIISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(23) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
	SUB.TOTAL	12.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(58) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	150.000,00
	SUB.TOTAL	150.000,00
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(268) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	203.000,00
	SUB. TOTAL	203.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.696 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

(Fls. 02)

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(102) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	150.000,00
(106) 3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(103) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	200.000,00
	SUB.TOTAL	500.000,00
02.09	DEPTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES	VALOR
02.09.01	Coordenadoria de Cultura	
13.392.0127.2082	Manutenção da Coordenadoria de Cultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(140) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	61.000,00
	SUB.TOTAL	61.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manut. do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(161) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
(164) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	SUB.TOTAL	150.000,00
02.18	FUNDEB –ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção Ensino Fundamental Fundeb 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(194) 3.3.90.30	Material de Consumo	55.376,24
	SUB.TOTAL	55.376,24
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.696 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

(Fls. 03)

(256) 3.3.90.30	Material de Consumo	67.000,00
	SUB.TOTAL	67.000,00
	TOTAL	1.283.876,24

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.283.876,24 (hum milhão, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, o valor de **R\$: 1.025.500,00 (hum milhão, vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de e o valor de **R\$ 258.376,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, através de Superávit Financeiro, conforme art.º 43, incisos I e III da Lei 4320/1964:

02.01	GABINETE DO PREEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00
	SUB.TOTAL	21.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(24) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(71)(71).3.90.30	Material de Consumo	27.000,00
(73) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
(74) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
	SUB.TOTAL	72.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.696 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

(Fls. 04)

(101) 3.3.90.30	Contrato de Gestão	200.000,00
(105) 3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(103) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	150.000,00
(111) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
(127) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
	SUB.TOTAL	680.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(235) 3.3.90.30	Material de Consumo	67.000,00
(237) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	155.500,00
	SUB.TOTAL	222.500,00
	TOTAL	1.025.500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Nº CONTA	SALDO	R.P	SUP. FINANC.	UTILI. DECRETO ANTERIOR	SUP. UTILI.	Vlr. Transportar
C/c 10972-X Ag. 6725-3 BB	55.376,24	0,00	55.376,24	0,00	55.376,24	0,00
C/C 14905+5 Ag. 6725+3 BB	203.000,00	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00	0,00
TOTAL	258.376,24	0,00	258.376,24	0,00	258.376,24	0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal